



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 690, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 118/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é DÉBORA PATRÍCIA CHINAGLIA, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- Jéssica Richter, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.

PORTARIA Nº 691, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 118/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Assistência Social, cujo contratado é DÉBORA PATRÍCIA CHINAGLIA, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, Assistente Social exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

PORTARIA Nº 692, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 118/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Educação, cujo contratado é DÉBORA PATRÍCIA CHINAGLIA, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- Isabel Cristina Ferrari Magazoni, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 054.482.858-56 e R.G. nº 09.258.437-8.

PORTARIA Nº 693, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 118/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Governo, cujo contratado é DÉBORA PATRÍCIA CHINAGLIA, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- Adriana Testa Teixeira Pires, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 102.614.828-66 e R.G. nº 18.081.192-7.

PORTARIA Nº 694, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 118/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Juventude, Esportes

e Lazer, cujo contratado é DÉBORA PATRÍCIA CHINAGLIA, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- João Lúcio Rodrigues Alves, Professor de Educação Básica II- PEB II, CPF/MF nº 137.470.628-06 e R.G. nº 22.810.560-2.

PORTARIA Nº 695, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 119/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é L.F. PASCHOAL & CIA LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- Jéssica Richter, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.

PORTARIA Nº 696, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 119/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Assistência Social, cujo contratado é L.F. PASCHOAL & CIA LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, Assistente Social exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

PORTARIA Nº 697, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 119/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Educação, cujo contratado é L.F. PASCHOAL & CIA LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- Isabel Cristina Ferrari Magazoni, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 054.482.858-56 e R.G. nº 09.258.437-8.

PORTARIA Nº 698, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 119/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Governo, cujo contratado é L.F. PASCHOAL & CIA LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- Adriana Testa Teixeira Pires, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 102.614.828-66 e R.G. nº 18.081.192-7.

PORTARIA Nº 699, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 119/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é L.F. PASCHOAL & CIA LTDA-EPP, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- João Lúcio Rodrigues Alves, Professor de Educação Básica II- PEB II, CPF/MF nº 137.470.628-06 e R.G. nº 22.810.560-2.

PORTARIA Nº 700, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 120/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Turismo e Cultura, cujo contratado é RAUL DAL´BÓ ROSA, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- Jéssica Richter, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 401.233.078-05 e R.G. nº 47.967.309-3.

PORTARIA Nº 701, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 120/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Assistência Social, cujo contratado é RAUL DAL´BÓ ROSA, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, Assistente Social exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 017.842.168-52 e R.G. nº 9.324.423-X.

PORTARIA Nº 702, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 120/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Educação, cujo contratado é RAUL DAL´BÓ ROSA, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- Isabel Cristina Ferrari Magazoni, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 054.482.858-56 e R.G. nº 09.258.437-8.

PORTARIA Nº 703, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 120/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Governo, cujo contratado é RAUL DAL´BÓ ROSA, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- Adriana Testa Teixeira Pires, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 102.614.828-66 e R.G. nº 18.081.192-7.

PORTARIA Nº 704, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 120/2019, que tem por objeto o fornecimento de kit lanche, lanche, bolo, leite e marmitex para eventos na Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é RAUL DAL´BÓ ROSA, Procedimento Licitatório nº 110/2019.

- João Lúcio Rodrigues Alves, Professor de Educação Básica II- PEB II, CPF/MF nº 137.470.628-06 e R.G. nº 22.810.560-2.

PORTARIA Nº 705, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei nº 2.375, de 21 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal de Política Cultural Município de Jaguariúna, conforme segue:

I-Representantes do Poder Público Municipal:

a)Secretária de Turismo e Cultura de Jaguariúna:

Maria das Graças Hansen Albaran dos Santos, R.G. nº 25.480.348-9 SSP/SP

b) Diretor do Departamento de Turismo e Cultura de Jaguariúna:

João Paulo Nascimento, R.G. nº 26.487.892-9

c) Secretaria de Educação de Jaguariúna:

Titular: Maria Samara Chaib de Moraes, R.G. nº 16.335.747

Suplente: Isabel Cristina Ferrari Magazoni, R.G. nº 9.258.437-8

d)Secretaria de Administração e Finanças de Jaguariúna:

Titular: Sissi Helena Roque, R.G. nº 32.904.492-8

Suplente: Cristina Aparecida Rossi Serra, R.G. nº 16.259.217-6

e)Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico, Ambiental, Documental e Paisagístico de Jaguariúna (CONPHAAJ):

Titular: Roberto José D´Alessandro, R.G. nº 15.937.880-1

Suplente: Adriano Luis da Silva, R.G. nº 38.326.433-9

f)Secretaria de Assistência Social de Jaguariúna:

Titular: Maria Luiza Amorim Silva Peres, R.G. nº 9.324.423-

X

Suplente: Andréa Dias Lizun, R.G. nº 26.792.880-4

g) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social de Jaguariúna:

Titular: Eduardo Augusto Chiuratto, R.G. nº 41.886.972-8

Suplente: Julio Cesar Ferreira da Silva, R.G. nº 24.881.859-4.

II-Representantes da Sociedade Civil:

a)Artes visuais:

Fabiano Pierotti Rizzoni, R.G.nº 16.385.016-1

b) Artes cênicas:

Carolina Magazoni dos Reis, R.G. nº 33.144.820-8

c) Música:

Denis Medeiros de Oliveira, R.G. nº 24.412.047-X

d) Literatura:

Marcella Missaglia Bresciani, R.G. nº 9.093.670

e) Cultura Popular:

João Moraes de Moura, R.G. nº 8.362.037

f) Artesanato:

Cássia Lima de Castro, R.G. nº 40.884.077-8

g) Economia da cultura:

Jeferson Ferreira da Silva, R.G. nº 45.271.978-1

PORTARIA Nº 706, de 13 de junho de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 110/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de salvamento aquático (salva vidas) no conjunto aquático do Centro de Lazer do Trabalhador e para o Complexo Aquático Parque Serra Dourada, cujo contratado é V. DA SILVA TEODORO SERVIÇOS -ME, Procedimento Licitatório nº 58/2019.

- Marcelo Donizete do Nascimento, Chefe de Divisão, CPF/MF nº 155.873.178-46 e R.G. nº 23.380.067-0.

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no PROCESSO SELETIVO –

EDITAL Nº 01/2019, convocamos os abaixo relacionados, para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna – Auditório da Secretaria de Educação, sito à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400 – Centro, visando medidas para CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, estando sujeitos às disposições legais vigentes. Os interessados deverão comparecer no endereço informado, nos dias 17 e 18 de junho de 2019 (segunda e terça-feira), das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência às vagas temporárias, ensejando a convocação dos classificados imediatos.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

79º MARTA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

80º TALITA MILITÃO PANEGASSI OLIVEIRA

81º DIRCE APARECIDA DA SILVA

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

36º LIVIA MARTINES SPADAFORA

37º ROSE CRISTINA FREITAS PESTANA

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

05º MARCO ANTONIO CAETANO DA SILVA

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS

23º BRUNA PAULA SOUZA PEREIRA

24º REBECA LIBUTTI PEREIRA DE OLIVEIRA

25º JOÃO VITOR MORONI

26º RICHARD RODRIGUES

27º CRISTIANE DE LIMA GONÇALVES

28º DÉBORA SOUZA DE OLIVEIRA

Jaguariúna, 14 de junho de 2019 Departamento de Pessoal

RECADASTRAMENTO ANUAL

JAGUARPREV

ATENÇÃO:

SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019 OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

COMO SE RECADASTRAR

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS: ACESSO O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:

De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

JAGUARPREV

CIDADE DE JAGUARIÚNA



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S E — 2ª R M
14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR
(14ª CR/1946)
4ª. DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-082 JAGUARIÚNA-SP
TELEFONES (19) 38373407 / 38374060

ALISTAMENTO MILITAR: JOVENS JAGUARINENSES QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2019 JÁ PODEM SE ALISTAR

Atenção, jovens **Jaguariúnenses** a essa novidade. Nessa modalidade de alistamento o jovem poderá ter a comodidade de realizar o seu Alistamento Militar, utilizando o mais moderno meio de acesso como **computadores, tablets e aparelhos de telefonia móvel com acesso à internet**, no conforto de sua residência, evitando a permanência indesejável em eventuais filas. Basta acessar o endereço do site **www.alistamento.eb.mil.br** ou **baixar o aplicativo do Exército Brasileiro (<http://www.eb.mil.br/aplicativos-mobile>)** e realizar em poucos passos seu alistamento.

Realizando o Alistamento Online, o jovem receberá um número de registro de alistamento **Certificado de Alistamento Militar (CAM)** e poderá por intermédio do site, imprimi-lo, após esse procedimento o cidadão deverá comparecer na **Junta de Serviço Militar de Jaguariúna**, das 08:00 horas às 16:00 horas, (de segunda a sexta-feira), munidos dos seguintes documentos (originais): **Certificado de Alistamento Militar, Certidão de Nascimento, RG, CPF e comprovante de residência recente em seu próprio nome e/ou de seus pais, cabe salientar que é necessário comprovar no mínimo 01 (um) ano de residência nesta Cidade.**

De acordo com a secretária da Junta de Serviço Militar em Jaguariúna, Maria Donizzetti Nogueira Leme, o sistema já está disponível para o Alistamento Online desde de 1º de Janeiro de 2019. “É importante lembrar que os jovens que completam 18 anos em 2019, têm até o dia 30 de Junho para realizarem seu Alistamento Militar **sem multa**”.

Para os jovens que já se encontram em atraso com o Serviço Militar, e só comparecer a Junta Militar para que possa regularizar a situação militar, “A Junta Militar de Jaguariúna está situada à rua Joaquim Bueno nº 1337, Bairro Santa Maria.

"Se todos os cidadãos usufruem as benesses da Pátria, nada mais justo que todos participem de sua defesa".

Olavo Bilac — Patrono do Serviço Militar

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

Resolução n.º 01/2019 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna – COMDEMA deliberada na Reunião Ordinária de 13 de junho de 2019.

Estabelecimento do Concurso de Maquete: Tema “ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A importância da Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Jaguariúna”.

REGULAMENTO**1. INTRODUÇÃO**

O presente projeto é uma iniciativa dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna – COMDEMA, em parceria com o Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente - DAMA, com o apoio da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que tem por fim promover um concurso para a escolha da melhor maquete na temática “ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A importância da Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Jaguariúna”, em consonância com os Objetivos do Milênio e o Programa Cidades Sustentáveis.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente concurso é conscientizar e estimular os alunos a expressar sua visão sobre o tema, através da elaboração de uma maquete, além da realização da educação ambiental nas escolas com o foco de tornar pública a existência e a importância da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Camanducaia, no Município de Jaguariúna.

3. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para participar do Projeto as instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) em rede pública ou privada do Município de Jaguariúna/SP.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA

Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

4. REGRAS

- Para se inscrever no Projeto a escola deverá enviar para o endereço eletrônico meioambiente@jaguariuna.sp.gov.br a ficha de inscrição anexa a esta Resolução até o dia 28/06/2019;
- Cada escola poderá apresentar 01 (uma) maquete;
- Cada escola deverá eleger 05 (cinco) alunos do 7º ano do ensino fundamental para a produção da maquete;
- A escolha dos alunos deverá envolver todas as classes dos 7ºs anos de cada unidade escolar;
- Os alunos eleitos deverão produzir a maquete e um texto descritivo que deverá ser apresentado juntamente com a mesma;
- A Maquete deverá ser inédita e elaborada pelos alunos especialmente para este concurso;
- Poderão ser utilizados qualquer tipo de material para a produção da maquete, dando preferência a materiais recicláveis e/ou reutilizáveis;
- Os trabalhos deverão estar identificados com o nome da Escola participante;
- Os alunos elegidos deverão apresentar a maquete construída aos demais alunos do 7º ano de sua escola, por meio de apresentação que deverá contemplar a explicação da importância da Estação de Tratamento de Esgoto no Município. Essa apresentação deverá ser registrada por meio de relatório fotográfico e o mesmo deverá ser encaminhado ao e-mail meioambiente@jaguariuna.sp.gov.br. Esta apresentação é considerada indispensável para a classificação da escola no presente concurso;
- Após, as maquetes deverão ser entregues entre os dias 16 à 18 de setembro de 2019, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400, Centro, nesta cidade.

5. CRONOGRAMA

Junho	Conclusão, aprovação do Regulamento e publicação em jornal regional.
Junho	Inscrição das unidades escolares.
Agosto/Setembro	Construção de maquete



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA

Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

Setembro	Seleção - Escolha de 1 (uma) maquete, ganhadora do concurso, pelo COMDEMA.
Setembro	Premiação

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação a considerar serão os seguintes:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Materiais utilizados;
- Adequação à proposta, respeitado o tema do concurso;
- Apresentação do relatório fotográfico contendo a apresentação do projeto aos demais alunos do 7º ano de cada escola.

7. JÚRI E RESULTADO

O júri dessa seleção deverá ser composto pelos Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna – COMDEMA.

As decisões do júri oficial são tomadas por maioria de votos.

Da decisão do júri oficial não haverá recurso.

Será escolhida a melhor maquete pelo COMDEMA através do mais votado, durante reunião, e o mesmo será o vencedor.

8. PREMIAÇÃO

A unidade escolar vencedora receberá um Certificado e um prêmio a ser anunciado.

Todas as unidades escolares participantes receberão um Certificado de Participação.

A entrega do prêmio será realizada em data e local a ser definido, durante o mês de Setembro/2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA

Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

Será realizada uma exposição dos trabalhos participantes no dia e local da premiação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para este concurso implica a total aceitação dos termos do presente Regulamento.

O não cumprimento de qualquer um dos termos do presente Regulamento, por parte de qualquer uma das candidaturas, constitui motivo bastante para exclusão do concurso.

Jaguariúna, aos 13 de junho de 2019.

Aline Granghelli Catão
Presidente do COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____

NOMES DOS ALUNOS:

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

Eu, _____, portador do RG nº _____, declaro que represento, em nome da Escola _____, no endereço _____, bairro _____, o Concurso de

Maquete: Tema “ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A importância da Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Jaguariúna”.

Diretor de Escola: _____ Coordenador: _____.

Telefone: _____

“Declaro estar ciente e de acordo com as regras do Concurso de Maquete: Tema “ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A importância da Estação de Tratamento de Esgoto no Município de Jaguariúna”.

Assinatura do Diretor _____

Assinatura do Coordenador _____



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA

Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

Resolução n.º 02/2019 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna – COMDEMA deliberada na Reunião Ordinária de 13 de junho de 2019.

Estabelecimento do Concurso de Pintura em Tela: Tema “ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A Importância da Proteção de Nascentes”.

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto é uma iniciativa dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna – COMDEMA, em parceria com o Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente - DAMA, com o apoio da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que tem por fim promover um concurso para a escolha da melhor pintura em tela na temática “ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A Importância da Proteção de Nascentes”, em consonância com os Objetivos do Milênio e o Programa Cidades Sustentáveis.

2. OBJETIVO

O objetivo do presente concurso é conscientizar, estimular e incentivar os alunos a expressar sua visão sobre o tema, através da produção artística de pintura em tela, além da realização da educação ambiental nas escolas com o foco de mostrar a importância da proteção de nascentes.

3. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para participar do Projeto as instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) em rede pública ou privada do Município de Jaguariúna/SP.

4. REGRAS

- Para se inscrever no Projeto a escola deverá enviar para o endereço eletrônico meioambiente@jaguaruina.sp.gov.br a ficha de inscrição anexa a esta Resolução até o dia 28/06/2019;



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA

Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

- Os alunos matriculados no 6º ano deverão produzir a pintura em tela e a escola irá escolher 1 (um) trabalho que irá representa-la no presente concurso;
- Cada escola poderá apresentar 1 (uma) pintura em tela, que deverá ser apresentada juntamente com uma frase descritiva;
- A pintura e a frase descritiva enviadas deverão ser de autoria do aluno e desenvolvidos em sala de aula, juntamente com os professores de Educação Artística e Língua Portuguesa;
- A pintura deverá ser inédita e elaborada pelos alunos especialmente para este concurso;
- Os trabalhos deverão estar identificados com o nome do aluno e da Escola participante;
- A pintura deverá ter as seguintes dimensões: 30cm X 40cm;
- As pinturas deverão ser entregues entre os dias 16 à 18 de setembro de 2019, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 400, Centro, nesta cidade.

5. CRONOGRAMA

Junho	Conclusão, aprovação do Regulamento e publicação em jornal regional.
Junho	Inscrição das unidades escolares.
Agosto/Setembro	Desenvolvimento dos trabalhos
Setembro	Seleção - Escolha de 1 (uma) pintura em tela, ganhadora do concurso, pelo COMDEMA.
Setembro	Premiação

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação a considerar serão os seguintes:

- Criatividade;
- Originalidade;



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA

Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

- Estética;
- Adequação à proposta, respeitado o tema do concurso (pintura e frase descritiva).

7. JÚRI E RESULTADO

O júri dessa seleção deverá ser composto pelos Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna –COMDEMA.

As decisões do júri oficial são tomadas por maioria de votos.

Da decisão do júri oficial não haverá recurso.

Será escolhida a melhor pintura em tela pelo COMDEMA através do mais votado, durante reunião, e o mesmo será o vencedor.

8. PREMIAÇÃO

A unidade escolar vencedora receberá um Certificado e um prêmio a ser anunciado.

Todas as unidades escolares participantes receberão um Certificado de Participação.

A entrega do prêmio será realizada em data e local a ser definido, durante o mês de Setembro/2019.

Será realizada uma exposição dos trabalhos participantes no dia e local da premiação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para este concurso implica a total aceitação dos termos do presente Regulamento.

O não cumprimento de qualquer um dos termos do presente Regulamento, por parte de qualquer uma das candidaturas, constitui motivo bastante para exclusão do concurso.

Jaguariúna, aos 13 de junho de 2019.

Aline Granghelli Catão
Presidente do COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: _____

PROFESSOR RESPONSÁVEL: _____

Eu, _____, portador do RG nº _____, declaro que represento, em nome da Escola _____, no endereço _____, bairro _____, o Concurso de Pintura em Tela: Tema “ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A Importância da Proteção de Nascentes”.

Diretor de Escola: _____ Coordenador: _____.

Telefone: _____

“Declaro estar ciente e de acordo com as regras do Concurso de Pintura em Tela: Tema “ODS 6 – Água Potável e Saneamento: A Importância da Proteção de Nascentes”.

Assinatura do Diretor _____

Assinatura do Coordenador _____



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA

Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

Resolução n.º 03/2019 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna – COMDEMA deliberada na Reunião Ordinária de 13 de Junho de 2019.

Estabelecimento da Gincana: Coleta Seletiva de Óleo de Cozinha Usado nas Escolas - Tema “Jaguariúna Sustentável – Eu Reciclo”

REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

A presente gincana é uma iniciativa dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Jaguariúna – COMDEMA, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que tem por fim promover a coleta de óleo de cozinha usado nas escolas municipais, premiando aquela que arrecadar a maior quantidade per capita.

2. OBJETIVO

A gincana visa estimular a conscientização e educação ambiental, pois o descarte irregular do óleo de cozinha usado acarreta a contaminação dos rios, lagos, águas subterrâneas e do solo, além de provocar entupimentos nas instalações internas e redes de coleta de esgoto.

Além disso, tem como objetivo a preservação do meio ambiente, e o envolvimento dos alunos da rede municipal e particular de ensino.

3. CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para participar da Gincana as instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) em rede pública ou privada do Município de Jaguariúna-SP.

4. REGRAS

- Para se inscrever na gincana a escola deverá enviar para o endereço eletrônico meioambiente@jaguariuna.sp.gov.br a ficha de inscrição anexa a esta Resolução até o dia 28/06/2019;



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA

Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

- Cada escola inscrita deverá receber dos alunos o óleo de cozinha usado, armazenado em garrafas PET, além de separar o óleo de cozinha usado na escola à partir do dia 01/08/2019;
- Todo óleo arrecadado deverá ser armazenado em garrafas PET;
- A Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, irá realizar semanalmente a coleta do óleo de cozinha armazenado em cada escola;
- A coleta será realizada até as 15h do dia 30/08/2019;
- No ato da coleta, o responsável pela escola, acompanhado por um funcionário da SEMA, preencherá um comprovante de entrega onde constará a quantidade do óleo arrecadado;
- O responsável pela escola deverá assinar o comprovante que conterà a quantidade de óleo de cozinha usado arrecadado por sua unidade, além de estar ciente de que esta informação deverá ser mantida em sigilo até a data de premiação.

5. CRONOGRAMA

Junho	Conclusão e aprovação do Regulamento e publicação em jornal regional.
Junho	Inscrição
Agosto	Entrega do óleo de cozinha usado arrecadado pelas Escolas
Setembro	Verificação da Escola que arrecadou a maior quantidade de óleo de cozinha usado per capita.
Setembro	Premiação

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Escola que arrecadar a maior quantidade per capita (aluno) de óleo de cozinha usado será a vencedora.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA

Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

7. JÚRI

- O Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente irá elaborar planilha com a quantidade de óleo arrecadada per capita de cada unidade escolar e encaminhará ao COMDEMA;
- O COMDEMA deverá analisar os dados e através das quantidades arrecadadas eleger a escola ganhadora da Gincana;
- Da decisão do júri não haverá recurso.

8. RESULTADO

Dentre as escolas participantes, a Escola que arrecadar a maior quantidade per capita (aluno) de óleo de cozinha usado ganhará a gincana.

O Resultado deverá ser divulgado no dia da Premiação.

9. PREMIAÇÃO

A unidade escolar vencedora receberá um Certificado de Honra ao Mérito e um prêmio a ser anunciado.

A entrega do prêmio será realizada em data e local a anunciar.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para essa gincana implica a total aceitação dos termos do presente Regulamento.

As quantidades arrecadadas devem ser mantidas em sigilo, não podem ser divulgadas por quaisquer meios, total ou parcialmente, até a data da conclusão do processo de avaliação e de divulgação dos resultados.

O não cumprimento de qualquer um dos termos do presente Regulamento, por parte de qualquer uma das candidaturas, constitui motivo bastante para exclusão da gincana.

Jaguariúna, aos 13 de Junho de 2019.

Aline Granghelli Catão
Presidente do COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE JAGUARIÚNA**

Rua José Alves Guedes, 575 – Centro – Jaguariúna – SP – Fone/Fax: 3867.4226.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DA ESCOLA: _____

EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

DIRETOR: _____

COORDENADOR: _____

“Declaro estar ciente e de acordo com as regras da Gincana: Coleta Seletiva de Óleo de Cozinha Usado nas Escolas”

Assinatura do Diretor _____

Assinatura do Coordenador _____

Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte de pacientes portadores de moléstias graves e doenças renais crônicas, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 04 de Julho de 2019 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 17 de Junho de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 14 de Junho de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019 – COM ITEM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA ME/EPP E ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 05 de Julho de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 17 de Junho de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 14 de Junho de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna pública e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para construção de novas instalações do Centro Cultural – Boulevard Fase I, com fornecimento de mão de obra e maquinários necessários, conforme descrito no Edital. O encerramento se dará no dia 04 de Julho de 2019 às 09:00 horas. Poderão participar da licitação as empresas que possuem o Certificado de Registro Cadastral desta Prefeitura, e as que apresentarem e protocolarem toda a documentação necessária para o cadastro, até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos Envelopes, ou seja, até o dia 01 de julho de 2019 às 16:00 horas, junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP. O Edital poderá ser consultado e adquirido no mesmo endereço citado acima, ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 18 de junho de 2019. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9807, com Nayma, ou (19) 3867-9708, com Rafael, ou pelo endereço eletrônico: esther@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 14 de junho de 2019.

Antônia M.S.X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto aquisição de equipamentos odontológicos e materiais permanentes, foi adjudicado em 11 de junho de 2019 e homologado em 14 de junho de 2019, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: GAMA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP – CNPJ: 21.500.755/0001-25

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
05	2	UN	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	R\$ 4.080,00	R\$ 8.160,00

Total Fornecedor R\$ 8.160,00 - (Oito mil, cento e sessenta reais)

Fornecedor: GIOMETTI E GIOMETTI LTDA ME – CNPJ: 56.397.540/0001-05

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	2	UN	APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
04	2	UN	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO	R\$ 260,00	R\$ 520,00

06	2	UN	MESA AUXILIAROU ARMÁRIO ODONTOLÓGICO	R\$ 865,00	R\$ 1.730,00
07	4	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS À GAS	R\$ 645,00	R\$ 2.580,00
08	2	UN	NEGATOSCÓPIO ODONTOLÓGICO	R\$ 320,00	R\$ 640,00

Total Fornecedor R\$ 15.870,00 - (Quinze mil, oitocentos e setenta reais)

Fornecedor: M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL ME. – CNPJ: 97.533.241/0001-38

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
02	2	UN	CABIDE PARA AVENTAL DE CHUMBO	R\$ 280,00	R\$ 560,00

Total Fornecedor R\$ 560,00 - (Quinhentos e sessenta reais)

Homologando ainda que o item 03 está em análise recursal.

Secretaria de Gabinete, 14 de junho de 2019.

Marcos Roberto Lemes - Pregoeiro

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado tendo como objeto o “Fornecimento de produtos de higiene, limpeza e descartáveis”, foi Adjudicado dia 10 e Homologado em 14 de junho de 2019, em favor da licitante a seguir, com seus respectivos valores unitários e totais:

Nome: MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME. – CNPJ: 20.204.978/0001-82

Valor Total: R\$ 1.908,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	SABÃO EM BARRA (PCT. C/05 UN.)	PCT	450	R\$ 4,24	R\$ 1.908,00

Nome: LC COMÉRCIAL EIRELI EPP – CNPJ: 27.106.398/0001-00

Valor Total: R\$ 7.300,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁLCOOL GEL	UN	2.500	R\$ 2,92	R\$ 7.300,00

Nome: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP – CNPJ: 26.690.808/0001-31

Valor Total: R\$ 31.336,75

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	PANO DE PRATO	UN	2.600	R\$ 1,70	R\$ 4.420,00
5	SABONETE LÍQUIDO (5 LT)	GL	640	R\$ 13,20	R\$ 8.448,00
7	VASSOURA CAIPIRA	UN	1.875	R\$ 9,85	R\$ 18.468,75

Nome: SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA ME – CNPJ: 30.379.727/0001-92

Valor Total: R\$ 47.428,00

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS	PCT	6.680	R\$ 7,10	R\$ 47.428,00

Homologando, ainda que o item 3 foi considerado fracassado.

Secretaria de Gabinete, 14 de junho de 2019.

Luciene Dell Vecchio – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “Contratação de empresa para realização de até

305 exames de audiometria ocupacional (periódicos e admissionais) direcionados aos servidores desta Prefeitura”, foi adjudicado dia 13 de junho e homologado dia 14 de junho de 2019, em favor da licitante a seguir, com seu respectivo item, valor unitário e total:

Nome: COUTINHO & MARIUZZO S/S LTDA – CNPJ: 10.568.110/0001-08

Valor Total: R\$ 8335,65

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAME DE AUDIOMETRIA	UN	305	R\$ 27,33	R\$ 8335,65

Marisa Aparecida Rissatti – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete, 14 de junho de 2019.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o “Fornecimento de até 12.000 Kg de sulfato de alumínio líquido para tratamento de água”, foi adjudicado no dia 12 e homologado no dia 14 de junho de 2019, em favor da licitante a seguir, com seu respectivo item, valor unitário e total:

Nome: G.R. INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 03.157.268/0002-00

Valor Total: R\$ 12600,00

Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA	KG	12.000	R\$ 1,05	R\$ 12.600,00

Esther Lana Vieira – Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva – Secretária de Gabinete

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto “Aquisição de aeradores e misturadores para as Estações de Tratamento de Esgoto”, cuja abertura de envelopes ocorreria dia 19 de junho de 2019, às 14:00 horas, encontra-se SUSPENSO, por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9825, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, ou pelo endereço eletrônico:

esther@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 14 de junho de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, através de sua Pregoeira, torna público e para conhecimento dos interessados que tendo em vista a realização da sessão

pública no dia 14 de junho de 2019 às 09:00 horas, não havendo a presença dos licitantes, foi apresentada antes da sessão e aprovada a amostra da 3ª colocada, conforme relatório de análise da amostra, realizado pelo representante da Secretaria de Segurança Pública, referente ao item 01 do Pregão acima mencionado que tem por objeto “aquisição de uniforme para os agentes do departamento de vigilância patrimonial”, após sendo aberto o envelope habilitação, comprovando que atendeu todas as exigências do Edital, ficando adjudicado o Item 01 para a licitante A.M.WELLER CONFECÇÕES – ME – CNPJ 04.350.099/0001-02.

Marisa Aparecida Rissatti
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 048/2019

Contrato nº 120/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: K.I.O. Engenharia Eireli

CNPJ 28.352.605/0001-60

Objeto: Prestação de serviços de leitura de medidores/hidrômetros, impressão e entrega simultânea de contas de água

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 241.920,00

Secretaria de Gabinete, 05 de junho de 2019.

Rita de Cássia Magalhães Dias

Respondendo interinamente pela Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Diego Soares de Araújo - ME.

CNPJ: 22.458.337/0001-80.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de pneus e câmaras de ar. – Item 57.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 3.564,00.

Secretaria de Gabinete, 10 de junho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2018

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Na Ativa Eireli - EPP.

CNPJ: 09.043.182/0001-52.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de pneus e câmaras de ar. – Itens 07, 24 e 62.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 6.797,22.

Secretaria de Gabinete, 10 de junho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda. – EPP. - CNPJ 17.357.402/0001-40.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de fraldas geriátricas e maxi absorventes. - itens: 04, 05, 06, 12 e 13.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 297.530,00.

Secretaria de Gabinete, 11 de junho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Lucas Delphin Guerra da Silva - ME. - CNPJ 26.234.900/0001-97.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de fraldas geriátricas e maxi absorventes. - itens: 09 e 15.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 86.500,00.

Secretaria de Gabinete, 11 de junho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 133/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ 03.434.334/0001-61.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de fraldas geriátricas e maxi absorventes. - item: 02.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 60.225,00.

Secretaria de Gabinete, 11 de junho de 2019.
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Pamp & Vamd Comércio varejista Ltda. – EPP. - CNPJ
16.622.225/0001-10.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de fraldas geriátricas e maxi
absorventes. - itens: 07 e 14.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 211.237,50.

Secretaria de Gabinete, 11 de junho de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Mutirão contra a Dengue

Uma guerra pela vida!
Jaguariúna contra o
Aedes Aegypti.

Abra as portas de sua casa.
Essa é uma luta de todos nós.
Vamos vencer essa guerra
em defesa da vida.



No próximo dia
29 de junho, equipes da
Secretaria de Saúde irão
percorrer os bairros Miguel
Martini e Vila Guilherme
para identificar e eliminar
criadouros do Aedes
Aegypti, o mosquito
transmissor da Dengue.

Horário:

Das **08h** às **16 horas**.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



jaguariuna.sp.gov.br

[f](#) /prefeituradejaguariuna

[@](#) /prefeituradejaguariunaoficial

CAMPANHA DO Agasalho 2019



*Um gesto que
aquece e
multiplica
amor!*

| 01 JUNHO A 10 AGOSTO |

Veja os postos de
arrecadação no endereço:
campanhadoagasalho.jaguariuna.sp.gov.br

APOIO:



REALIZAÇÃO:

